



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
2ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA - PROJUDI
Avenida Manoel Ribas, 500 - Bloco B - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 -
Fone: (42) 3622-4547 - E-mail: gua-2vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0008811-88.2007.8.16.0031

Processo: 0008811-88.2007.8.16.0031
Classe Processual: Procedimento Ordinário
Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência
Valor da Causa: R\$2.280.000,00

Autor(s): • R.C.M.E. Raw And Construction Material Export Sa
Réu(s): • Massa Failda de Indústrias Madeirit S/A
• Massa Falida de GVAIndustria e Comercio S.A.
• S BENTO ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LIMITADA

1. Ciente de que o Ministério Público do Trabalho não poderá comparecer à audiência agendada para o dia 11/12/2012, cujo objeto é a análise do pedido de redução do valor do arrendamento dos bens da Massa Falida, solicitado pela arrendatária Gran Insumos e Compensados ME (mov. 626.1).

2. Mantenho a audiência anteriormente designada, mesmo porque o Ministério Público Estadual também está ciente desta audiência.

Além disso, em contato telefônico ao gabinete desta Magistrada, o MPT prestou a informação que a arrendatária realizou termo de ajustamento de conduta com o Parquet laboral.

3. À Serventia para que entre contato com o MPT e a arrendatária, preferencialmente via telefone, para que juntem o TAC firmado entre as partes até o dia da audiência, a fim de que tal documento também auxilie este Juízo quando da decisão do pedido de redução do valor do arrendamento.

4. Postergo a análise da manifestação de evento 605 para após a realização da audiência.

5. Intimações e diligências necessárias.

Guarapuava, datado eletronicamente.

Luciana Luchtenberg Torres Dagostim

Juíza de Direito

